



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dist

o Neto

IND 1296 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CESS.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em

11/10

Em, 16/10/01.

Franco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QE 26, da cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QE 26, da cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na QE 26. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 1296/01
OL Pinheiro

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF